



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

---

PORTARIA Nº 115/2025

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e otimizar o controle da frota veicular e maquinário pertencente a esta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** a existência do cargo de Chefe do Departamento de Transportes e Manutenção, conforme Portaria nº 065/2025, de 02 de junho de 2025;

RESOLVE

**Art. 1º** Determinar que todos os setores e departamentos que possuam veículos ou maquinários sob sua responsabilidade deverão, antes de encaminhar qualquer veículo ou equipamento para conserto ou manutenção externa, comunicar e encaminhar previamente o bem ao **Chefe do Departamento de Transportes e Manutenção**, para avaliação e autorização dos serviços necessários.

**Art. 2º** O Departamento de Transportes e Manutenção ficará responsável por emitir parecer técnico e autorizar o encaminhamento ao mecânico ou oficina contratada, quando for o caso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal